



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 17 / 10 / 2016

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

INDICAÇÃO CMI – Nº 120/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a V. Exa., após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizada a instalação da rede de esgoto na Rua Elias Virgínio Pereira, no Bairro Guatemala, neste Município.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, 17 de outubro de 2016.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador